



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

1 **ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**  
3 **DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO.** No segundo dia do mês de junho do ano  
4 de dois mil e oito, às oito horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos  
5 Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da Reitoria,  
6 Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do  
7 Pará, reuniu-se, sob à presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de  
8 Mello, o Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros: Regina Fátima Feio  
9 Barroso, Vice-Reitora; Aurenice Vicari, representando a Pró-Reitora de Administração; Maria  
10 Bernadete Nascimento, representando o Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Alberto  
11 Damasceno, representando a Pró-Reitora de Extensão; Sinfrônio Brito Moraes, Pró-Reitor de  
12 Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Luiz Otávio Mota Pereira, Prefeito do  
13 *Campus* Universitário da UFPA; Geraldo Narciso da Rocha Filho, Diretor do Instituto de  
14 Ciências Exatas e Naturais, Josenilda Maria Maués da Silva, Diretora do Instituto de Ciências  
15 da Educação; Maria Elvira Rocha de Sá, Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;  
16 Maria de Nazaré dos Santos Sarges, Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;  
17 José Augusto Lima Barreiros, Diretor do Instituto de Tecnologia; Terezinha Valim Oliver  
18 Gonçalves, Diretora do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Matemática e  
19 Científica; Walter da Silva Júnior, Diretor da Escola de Aplicação; Lia Braga Vieira, Vice-  
20 Diretora do Instituto de Ciências da Arte; Petrus Agrippino Alcantara Junior, representante  
21 docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Marlene Rodrigues Medeiros Freitas,  
22 representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Laélia Maria Barra Feio Brasil,  
23 representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; José Perilo da Rosa Neto,  
24 representante docente do Instituto de Tecnologia; Tadeu Oliver Gonçalves, representante  
25 docente do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Matemática e Científica;  
26 Arnaldo do Socorro Marques da Silva, representante docente da Escola de Aplicação;  
27 Georges Alberto Pinheiro, representante docente do *Campus* de Abaetetuba; Rosa Helena  
28 Sousa de Oliveira, Coordenadora do *Campus* de Bragança; Gilmar Pereira da Silva,  
29 Coordenador do *Campus* de Cametá; Ana Cristina Almeida, representante docente do *Campus*  
30 de Castanhal; Lorena Santiago Fabeni, representante docente do *Campus* de Marabá; Ciléia  
31 Alves Menezes e Juliano Conceição, representantes docentes do *Campus* de Soure; Luiz  
32 Alberto Rodrigues de Moraes, Diretor do Hospital Universitário João de Barros Barreto;  
33 Maria Irene Costa, representante do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza; Alberto  
34 Leandro Melo, Cleide Raiol Nascimento, Daniela Viana Cortez de Souza, Darciel Bezerra de  
35 Oliveira Filho, Gabriel Antônio Ribeiro de Oliveira, Izabel Cristina Colares Gomes, João  
36 Cauby de Almeida Júnior, José Batista de Oliveira Santana, José Guilherme Barbosa Dergan,  
37 Raquel Trindade Borges e Wânia Maria Contente, representantes dos Servidores Técnico-  
38 Administrativos; Maria Conceição Cabral, representante da Associação dos Docentes da  
39 Universidade Federal do Pará. **1. ABERTURA:** O Sr. Presidente saudou a todos os presentes  
40 e iniciou a sessão. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 – Processo em fase de apresentação. 1 – Proc.**  
41 **n. 030291/2007. Assunto: Centro de Memória da Amazônia. Interessado: Gabinete da**  
42 **Reitoria. Relator: Geraldo Narciso da Rocha Filho. 2.1 – Processos em fase de**  
43 **juízo: Regimento Interno da Reitoria. 1 – Agência de Inovação Tecnológica da**

MM

IN

1

44 **UFPA. Assunto: Justificativa. 2 – Regimento Interno da Escola de Aplicação.** O Sr.  
45 Presidente informou que a reunião trataria sobre os Regimentos Internos da Escola de  
46 Aplicação e da Reitoria. E a partir dessa definição restariam apenas três órgãos sem seus  
47 Regimentos Internos: os Hospitais Universitários João de Barros Barreto, Bettina Ferro de  
48 Souza e o Núcleo de Medicina Tropical, que está na pendência da criação do Curso de Saúde  
49 Coletiva que deverá ser aprovado pelo CONSEPE. Informou, ainda, que está na demanda da  
50 criação de um Núcleo de Integração e a Transformação da Psicologia Experimental em  
51 Núcleo. Comunicou que, próximo às onze horas deveriam interromper a reunião para receber  
52 o Prof. Dr. Álvaro Siza Vieira que receberia o Título de Dr. *Honoris Causa* pela Universidade  
53 Federal do Pará. O Conselheiro Geraldo Narciso fez a exposição do Parecer sobre o Processo  
54 n. 030291/2007, referente ao Regimento Interno do Centro de Memória da Amazônia – CMA,  
55 proposto como órgão vinculado à Reitoria pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. O  
56 Sr. Presidente submeteu à votação se o órgão proposto seria um Órgão Suplementar ou  
57 interno ao IFCH. Os Conselheiros aprovaram, por maioria de votos, que o novo órgão se  
58 caracterizasse como Órgão Suplementar. Em seguida, o Sr. Presidente sugeriu que coubesse  
59 ao CONSEPE deliberar sobre os três representantes para o Centro de Memória da Amazônia,  
60 dentre as indicações dos Institutos. O Sr. Presidente sugeriu ao plenário que o Conselho do  
61 CMA fosse composto pelo Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de História, quatro  
62 representantes eleitos pelo CONSEPE e um representante técnico-administrativo. Os  
63 Conselheiros acataram a sugestão do Sr. Presidente. Ficou acordado que a Câmara de  
64 Legislação e Normas irá avaliar o restante do Regimento do CMA para compatibilizá-lo com  
65 o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, bem como os outros Regimentos dos Órgãos  
66 Suplementares. Dando seqüência à reunião, o Sr. Presidente informou que a reunião que  
67 aprovou a Agência de Inovação Tecnológica como órgão vinculado à Reitoria está sem  
68 memória, por isso há a necessidade de submetê-la novamente aos Conselheiros. Em seguida,  
69 cedeu a palavra a discussões. O Conselheiro João Cauby de Almeida informou que o órgão  
70 suplementar possui uma característica especial. Segundo o Conselheiro, o Regimento Geral  
71 prevê “que os órgãos suplementares terão seus conselhos constituídos por servidores nele  
72 lotados e representantes de unidades acadêmicas, vinculados a sua área de atuação, todos com  
73 direito a voz e voto, conforme dispuser o Regimento da Reitoria.” O Conselheiro disse que  
74 assim prevê o Regimento da UFPA, por isso, a questão deste Conselho deve ser revista. O  
75 Conselheiro João Cauby de Almeida se manifestou dizendo que o Art. 2º do Regimento  
76 menciona o órgão colegiado máximo, mas não o nomina. Assim, sugeriu que “O órgão  
77 colegiado máximo da Agência de Inovação Tecnológica é o seu Conselho Superior que terá a  
78 seguinte composição”. O Sr. Presidente sugeriu que na composição do órgão retirassem todas  
79 as Pró-Reitorias e que fosse ampliada a presença das Unidades Acadêmicas. Propôs ainda,  
80 que na letra “E” constassem quatro dirigentes das Unidades Acadêmicas e que fossem  
81 incluídos os Coordenadores de *Campi*, todos escolhidos pelo CONSAD. Sugeriu, também,  
82 que fossem incluídos três pesquisadores escolhidos pelo CONSEPE, um representante dos  
83 técnico-administrativos e um Diretor-Geral. O Sr. Presidente submeteu à votação, tendo sido  
84 aprovada em consenso pelos membros do Conselho. Em seguida, o Sr. Presidente iniciou a  
85 discussão acerca do Regimento Interno da Escola de Aplicação. Disse que, em reunião  
86 anterior ficou decidido pelos Conselheiros que haveria reuniões tentando dar um consenso a  
87 pontos que facilitassem o trabalho, tanto do Hospital João de Barros Barreto como do NPI. O  
88 Sr. Presidente passou à palavra ao Conselheiro Walter da Silva para que ele apresentasse o  
89 resultado dessas reuniões e os pontos pendentes. O Conselheiro Walter da Silva se manifestou  
90 sobre os pontos que ainda ficaram pendentes na última reunião com relação aos Artigos,  
91 Incisos, a estrutura do Regimento como: órgãos consultivos e deliberativos da unidade, que  
92 em proposta anteriormente apresentada no pedido de vistas do Processo era a da Assembléia  
93 entrar como um órgão consultivo, o que em parte iria ferir o Regimento da Universidade;  
94 outro ponto trata da eleição das Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão e da  
95 Coordenação de Estágio, na proposta do pedido de vistas as eleições se dariam de acordo com

96 o Regimento ocorrendo eleições separas e não como cargos de confiança e a proposta do  
97 Conselho Escolar foi a de que o Diretor ou Diretor adjunto indicasse os Coordenadores. Disse  
98 ainda, que gostaria de fazer uma consulta ao Conselheiro Sinfrônio Brito, que estava ausente  
99 no momento, sobre a deliberação de se atribuir ou não ao Conselho Escolar a decisão de  
100 destinação das vagas dos concursos. O Sr. Presidente questionou se a proposta da Assembléia  
101 era de órgão consultivo ou deliberativo. O Conselheiro Walter da Silva confirmou que era de  
102 órgão deliberativo. A Conselheira Cleide Raiol sugeriu que, entrasse como um órgão  
103 consultivo, como um Fórum de Discussão aberto à comunidade, no contrário terá apenas o  
104 Conselho Escolar que é o órgão máximo. Outra proposta da referida Conselheira é que o  
105 Conselho Escolar decida para onde irão as vagas dos concursos públicos. O Sr. Presidente  
106 disse que, as vagas são articuladas entre as Unidades e a Reitoria, mas a política de vagas é  
107 definida pelo órgão máximo das Unidades. O Sr. Presidente informou que poderia encaminhar  
108 ao Conselho Universitário as duas pendências, mas se o Conselho encaminhar a questão de  
109 Assembléia, não seria necessário por se tratar de matéria vencida no CONSUN, seria uma  
110 incoerência aprovar para a Escola de aplicação não tendo aprovado para outros órgãos da  
111 Universidade. Disse ainda que por uma questão de unidade administrativa, acredita ser  
112 complexo que os assessores diretos de uma direção sejam eleitos. O Sr. Presidente questionou  
113 aos Conselheiros se entendem que essa matéria já foi vencida, não precisando ser discutida.  
114 Os Conselheiros acataram a sugestão. O Sr. Presidente então, deu por aprovado o Regimento  
115 Interno da Escola de Aplicação. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr.  
116 Presidente do Conselho agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e às onze  
117 horas, deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após  
118 aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima  
119 Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais  
120 presentes.

